

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de Engenharia de Produção, Desenho Industrial e Geografia para ocupar 04 (quatro) vagas de estágio interno não obrigatório, a ser realizado no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 3 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018, serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da UFF			
Área de conhecimento	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
Engenharia de Produção	01	01	02
Desenho Industrial	01	00	01
Geografia	01	00	01

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando um dos três cursos – Engenharia de Produção, Desenho Industrial ou Geografia, com matrícula ativa respectivos cursos e apresentar os seguintes pré-requisitos:

Curso de Engenharia de Produção

- Estar matriculado no curso de Engenharia de Produção, cursando a partir do 6º período;
- Boa comunicação e escrita: facilidade de comunicação e boa redação, com adequação linguística, para produção de textos;
- Interesse em pesquisa;
- Organização e responsabilidade: entrega de material no prazo estipulado e registro de todas as pesquisas realizadas ao longo de sua participação;
- Habilidade para criar e elaborar fluxogramas;
- Domínio de ferramentas como Microsoft Visio, Excel, Power Point e Word;
- Interesse em pesquisa e áreas relacionadas ao ensino;
- Organização e responsabilidade: entrega de material no prazo estipulado e registro de todas as pesquisas realizadas ao longo de sua participação;
- Conhecimento em Língua inglesa e/ou outras: capacidade de leitura em inglês e/ou outras línguas, para comunicação com membros de instituições internacionais.
- Disponibilidade de 20 horas semanais (parte da manhã ou tarde).

Curso de Desenho Industrial

- Estar matriculado no curso de Desenho Industrial da UFF, cursando a partir do 5º período;
- Habilidades para elaboração de cartazes de eventos, em programas de edição de imagens;
- Conhecimento em edição de imagens e vídeos em softwares profissionais, como Adobe Photoshop, Illustrator e Adobe Premiere;
- Capacidade para criar e gerenciar websites, sobretudo Wordpress;
- Organização e responsabilidade: entrega de material no prazo estipulado e registro de todas as pesquisas realizadas ao longo de sua participação;
- Conhecimento em Língua inglesa e/ou outras: capacidade de leitura em inglês e/ou outras línguas, para comunicação com membros de instituições internacionais;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (parte da manhã ou tarde).

Curso de Geografia

- Estar matriculado no curso de Geografia da UFF, cursando a partir do 3º período;
- Possuir boa comunicação e escrita: facilidade de comunicação e boa redação, com adequação linguística, para produção de textos;
- Interesse em pesquisa e áreas relacionadas ao ensino;
- Organização e responsabilidade: entrega de material no prazo estipulado e registro de todas as pesquisas realizadas ao longo de sua participação;
- Conhecimento em Língua inglesa e/ou outras: capacidade de leitura em inglês e/ou outras línguas, para comunicação com membros de instituições internacionais;
- Disponibilidade de 20 horas semanais (parte da manhã ou tarde).

2.3.2 Somente poderá se inscrever o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição:

O período de inscrição será de 00h de 08 de março de 2018 às 12h de 12 de março de 2018, horário de Brasília. As inscrições realizadas após esse período serão desconsideradas.

3.2 – Formas de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas via internet, até às 12h do dia 12 de março de 2018, com preenchimento do formulário, que poderá ser acessado apenas por e-mail do IDUFF, no seguinte link: <https://goo.gl/forms/2YKk5fADZjyKDqXq1>

Após o preenchimento dos dados e da carta de intenção no formulário, o candidato deverá encaminhar o currículo, em formato PDF, declaração de matrícula e cópia do histórico para o seguinte e-mail: redeseducacao@gmail.com, com o seguinte título: “Seleção de Estágio – Redes de Educação”.

Não serão aceitos os candidatos que se inscreverem e enviarem a documentação após o prazo.

3.3 – Documentos necessários:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e de ação afirmativa, quando se aplicar, comprovação do período do Curso, cópia do histórico e disponibilidade de horários);
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF, emitida com data recente;
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações;

O candidato que não encaminhar, por e-mail, os documentos solicitados, até o prazo final de inscrição, será imediatamente desclassificado. Em caso de seleção, todos os documentos deverão ser levados, em via impressa, no local e horário da entrevista.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Data e Horário:

Os candidatos selecionados na primeira etapa serão convocados, via e-mail, no dia 13 de março de 2018, para entrevista presencial, a ser realizada no dia 14 de março de 2018, em horário a ser informado pelo e-mail.

Observa-se que a Coordenação de Seleção de Estágio Interno Não Obrigatório reserva-se no direito de alterar a data de entrevista, mediante aviso ao inscrito.

4.2 – Local de realização:

As entrevistas serão realizadas no Núcleo de Competitividade, Estratégias e Organização (LabCEO), localizado no 4º andar, sala 441, Bloco E, na Escola de Engenharia, *campus* Praia Vermelha, Niterói, RJ.

O candidato que não comparecer ao local da entrevista, no horário marcado, será imediatamente desclassificado.

4.3 – Meios de Avaliação

Candidatos de Engenharia e Geografia

1ª etapa: Redação da carta de intenção (mínimo de 250 e máximo de 350 palavras), preenchida no ato de inscrição, via online, conforme item 3.2, análise do currículo, histórico, disponibilidade de horários e declaração de matrícula ativa.

2ª etapa: Entrevista presencial.

Candidato de Desenho Industrial

1ª etapa: Redação da carta de intenção (mínimo de 250 e máximo de 350 palavras), preenchida no ato de inscrição, via online, conforme item 3.2, análise do currículo, histórico, disponibilidade de horários e declaração de matrícula ativa. E envio, por e-mail, de modelo de arte, versando sobre o tema “Educação no Ensino Superior” para o e-mail redeseducacao@gmail.com;

2ª etapa: Entrevista presencial.

4.4 – Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Candidatos de Engenharia e Geografia

1ª etapa: Carta de intenção – 2,0
Ortografia e gramática – 0,5
Argumentação – 0,5
Coesão e coerência textual – 0,5
Abordagem do tema – 0,5

Análise do Currículo – 2,0
Análise do histórico/ grade curricular/ disponibilidade – 1,5

2ª etapa: Entrevista presencial – 2,5
Pontualidade – 1,0
Documentos impressos – 1,0.

Candidato de Desenho Industrial

1ª etapa: Carta de intenção – 2,0
Ortografia e gramática – 0,5
Argumentação – 0,5
Coesão e coerência textual – 0,5
Abordagem do tema – 0,5

Análise do Currículo + Arte – 3,0.
Análise do histórico/ grade curricular / disponibilidade – 1,0.

2ª etapa: Entrevista presencial – 2,0
Pontualidade – 1,0
Documentos impressos – 1,0

4.5 - Nota final mínima para aprovação:

A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

4.6 – Critérios de classificação e desempate

A classificação e o desempate se darão a partir dos seguintes critérios:

- a) Relevância da Carta de intenção e adequação ao formado e temática determinados;
- b) Análise do histórico, grade curricular e, conseqüentemente, da disponibilidade do aluno para executar o plano de atividades proposto;
- c) Habilidade de escrita, considerando aspectos formais, como adequação linguística e coesão textual;
- d) No caso de candidato do curso de Desenho Industrial, o desempate se dará, inclusive, a partir de avaliação de arte, além dos outros critérios mencionados nos itens anteriores.

5. DO RECURSO

5.1. Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância);

5.2. Prazos para recurso: 14 de março de 2018 a 16 de março de 2018;

5.3. O resultado do recurso será divulgado por e-mail.

6. DO RESULTADO

6.1 – Data e local de divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por e-mail, no dia 14 de março de 2018. E, após o período para recurso, no dia 16 de março de 2018.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

A celebração do Termo de Compromisso será realizada no dia 16 de março de 2018. Os documentos a serem preenchidos serão encaminhados por e-mail no dia 16 de março de 2018 e deverão ser escaneados e enviados por e-mail pelo candidato selecionado no dia 22 de março de 2017, até às 12h, sob o título “Documentos para Estágio Interno Não Obrigatório” para o e-mail redeseducacao@gmail.com.

Os candidatos selecionados que não encaminharem os documentos até o prazo destacado serão desclassificados, sendo convocados os próximos, respeitando a ordem da seleção.

Os documentos mencionados são os seguintes:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno não obrigatório;
- b) Plano de Atividades do Estagiário;
- c) Formulário SIAPE.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	08/03/2018 a 12/03/2018
Realização da Seleção	13/03/2018
Divulgação do Resultado	14/03/2018
Apresentação de recurso	14/03/2018 a 16/03/2018
Resultado do recurso	16/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	16/03/2018
Início do Estágio	03/04/2018

Niterói, 07 de março de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação

Órgão de Vinculação /Responsável pelo Campo de Estágio